



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2425-CEPE, de 29 de maio de 2002.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2402-  
CEPE, DE 14 DE MARÇO DE 2002.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01281456-3 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 21 de maio de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar a Resolução nº 2402-CEPE, de 14 de março de 2002, que aprova o Projeto do Curso de Especialização em Odontologia em Saúde Coletiva, proposto pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,** em Fortaleza, 29 de maio de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor